

**PROTOCOLO** 

Número Data Rubrica

2743 25/08/25

6

DESPACHO APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

REQUERIMENTO Nº 615 /2025.

#### **EMENTA**

Solicita a intervenção da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Mococa, para que represente junto ao Ministério Público quanto ao problema ambiental relacionado ao mau cheiro emanado dos cursos d'água do município, notadamente do Córrego Lambari. (Imagens anexas)

EXMO. SR. PRESIDENTE,

**REQUEREMOS** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação Nobre Plenário, que seja encaminhado à Procuradoria Jurídica pedido de representação formal junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, noticiando os fatos, solicitando o acompanhamento das diligências eventualmente em curso e requerendo providências quanto ao grave problema ambiental e de saúde pública decorrente do mau cheiro proveniente dos cursos d'água do município, em especial do Córrego Lambari.

Trata-se de situação que se arrasta há vários anos, gerando transtornos contínuos à população, mas que, nos últimos cinco anos, assumiu proporções ainda mais preocupantes, intensificando-se sobremaneira e alcançando novas áreas do perímetro urbano. Tal fato vem comprometendo não apenas a salubridade do meio ambiente e a qualidade de vida dos munícipes, mas também a dignidade da coletividade, que convive diariamente com forte odor insuportável.

Cumpre destacar que estes vereadores, atentos à gravidade do tema, não permaneceram inertes. Foram promovidas reuniões com representantes da CETESB (no gabinete do Prefeito Municipal e em audiência pública realizada nesta Casa), tratativas junto à SABESP e de empresas potencialmente relacionadas à origem do problema. Realizaram-se, ademais, visitas *in loco* tanto no Córrego Lambari quanto na Estação de Tratamento de Efluentes - ETE da empresa Mococa S.A., além de encontros com associações de moradores das regiões afetadas. Ainda, acionaram-se as autoridades competentes, contando com o engajamento do Chefe do Poder Executivo local e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em tentativa de construir soluções concretas.



Não obstante todos os esforços empreendidos pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, o problema persiste. O mau cheiro, antes restrito ao Córrego Lambari, passou recentemente a ser detectado também em outro curso d'água, cuja nascente se situa no bairro Vila Mariana, entre as Ruas Gabriel Pinheiro e Prudente de Moraes, e segue canalizado, recebendo águas de diversas galeias pluviais, pelas ruas Coronel Diogo, Capitão José Gomes e Paschoal Raniere Mazili, até seu deságue no Córrego Santa Elisa (Ribeirão do Meio), na Avenida João Batista Lima Figueiredo, altura do imóvel nº 1818. Assim, a situação não apenas permanece sem solução, como também se expande para novas localidades, atingindo um contingente ainda maior da população mocoquense.

É indiscutível que a matéria transcende o campo de atuação ordinária dos vereadores e exige, neste momento, providências do Ministério Público, a quem a Constituição Federal, em seu artigo 129, inciso III, atribui a função de promover a defesa dos interesses difusos e coletivos, dentre os quais se incluem a proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à saúde pública.

Neste sentido, mostra-se imprescindível que a douta Procuradoria Jurídica desta Casa assuma a condução jurídica da questão, promovendo representação formal perante a Promotoria de Justiça de Mococa, expondo os fatos já apurados pelo Legislativo, instruindo o expediente com os registros das diligências realizadas, e acompanhando de perto o andamento do feito e as medidas a serem adotadas pelo parquet, de modo a assegurar efetiva resposta à sociedade.

Diante de todo o exposto, requer-se deferimento do presente pedido, a fim de que esta Casa de Leis dê prosseguimento institucional à questão, atuando com firmeza em defesa do interesse público e da coletividade mocoquense, que aguarda providências concretas para a solução de um problema que há anos a aflige.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de agosto de 2025.

ADRIANA BATISTA DA SILVA

Vereadora - União Brasil

ANA CÂNDIDA PEREIRA LIMA PUCCIARELLI

Du Pereira Lima - Vereadora/PSD

CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI

Carlos Trombini - Vereador/PSD

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

Adriana do Paulinho - Vereadora/PSD

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES

Vereador – MDB

**CLAYTON DIVINO BOCH** 

Prof. Clayton - Vereador/REP

Presidente



EDSON DE OLIVEIRA

Edson Três Irmãos - Vereador/PODE

FRANCIELLI MARTINS FIALHO

Fran da Andréa da Propaganda - Vereadora/PSB

GIOVANA FAVERO TAQUES LOYOLA

Gi Robozona - Vereadora/REP

1ª Secretária

IVAN FRANCISCO

Vereador/PODE 2° Secretário

JOSÉ ROBERTO PEREIRA

Bob - Vereador/PSD

LUIZ BRAZ MARIANO

Vereador - MDB

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

Paulo Miquelin Enfermeiro – Vereador/PSD

Vice-presidente

ROSELI AP. FAUSTINO BATISTUTI

Vereadora/PODE

THIAGO JOSÉ COLPANI

Dr. Thiago Colpani Vereador/PL



## ANEXO:

Imagem 1: Deságue no Córrego Santa Elisa, na Avenida João Batista Lima Figueiredo, altura do imóvel nº 1818 (Unimed).

Link de vídeo: https://llnk.dev/llWno

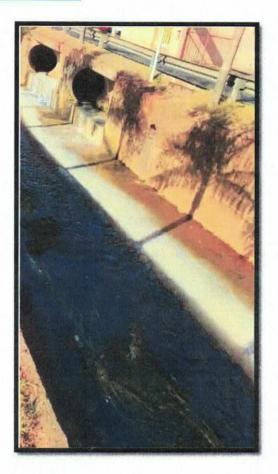


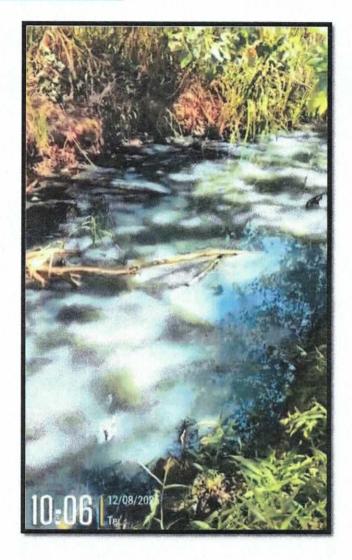
Imagem 2: Córrego Santa Elisa (Ribeirão do Meio), trecho ao fundo do bairro Jd. Alvorada, em agosto de 2025.





Imagem 3: Córrego Lambari, na ETE da Mococa S/A.

Link do vídeo: https://llnk.dev/llWno



**Imagem 4:** Reunião entre vereadores, membros de Associação de Moradores de Bairro, Prefeito Municipal, demais representantes do Poder Executivo e da Sabesp.





Imagem 5: Reunião na sede da empresa Mococa S/A, em 20/7/2024.



Imagem 6: Visita à ETE da Mococa S/A no Córrego Lambari, em 20/7/2024.





**Imagem 7:** Audiência pública na Câmara Municipal de Mococa, com representante da CETESB, vereadores, Prefeito Municipal, Vice-prefeito e demais autoridades. Link do vídeo: <a href="https://llnq.com/VIoO9">https://llnq.com/VIoO9</a>

